UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 144 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor ROBERTO TAVARES DA CÂMARA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Porteiro, com lotação na Faculdade de Educação Física, a partir de 24/02/2002.

Brasília, O1 de FEVEREIRO de 2002.

Lauro Morhy Reitor

Somo high